

MATRICULA - 9587
18 de Setembro de 1981

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIO DO SUL - STA. CATARINA

Imóvel: 0 terreno situado no perímetro urbano desta cidade, na localidade de Bairro Canoas, contendo a área de 260,00m². (duzentos e sessenta / metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: - Fazendo / frente em dez (10,00) metros, com o lado par da Rua Princesa Izabel, fundos, com a mesma metragem, com terras de Isiquiel Lamego, estremando do / lado direito com vinte e cinco (25,00) metros, com terras da Prefeitura Municipal de Rio do Sul e do lado esquerdo por vinte e sete (27,00) metros, com terras de Tania Fronza.

Proprietários: - DOCILIO MARCELINO e henrique floriano, ambos brasileiros, casados, operários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no / CIC sob nrs. 162.081.889/20 e 050.282.059/49, respectivamente.

Registro anterior: - 43.210, à fls. 274 do Livro 3-U deste Registro .

Docilio Marcelino - Oficial
R-1-9587 Data: 18/09/81. Prot. 23840. - Adquirente: - DOCILIO MARCELINO e sua esposa EDITE MARCELINO. - DIVISÃO. - Público de 10-09-81, 1º Ofício, Livro 171, fls. 102. - Valor: CR\$ 5.000,00. - Na divisão de terras do Bairro Canoas, pertencente aos proprietários já citados, coube a Docilio Marcelino e sua esposa, o imóvel acima matriculado. - Dou fé.

Docilio Marcelino - Oficial
R-2-9587 Data: 18/06/2009 Prot. 122620 - Transmittente: - Espólio de DOCILIO MARCELINO. - Adquirentes: EDITE MARCELINO, brasileira, viúva, do / lar, portadora da Carteira de Identidade número 7R/1.427.164 e inscrita no CPF/MF sob número 891.704.409-30, residente e domiciliada na Rua a Princesa Isabel, nº 400, nesta cidade e SIMONE APARECIDA MARCELINO, brasileira, solteira, menor, portadora da Carteira de Identidade nr. 2.623.130-SESP-SC e inscrita no CPF/MF sob número 891.704.239-20, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 400, nesta cidade. - MEACÃO E HERANÇA. - Formal de Partilha de 16 de Fevereiro de 1995, extraído dos Autos de Inventário nº 055/90, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca. - Julgado por Sentença de 13/12/1993 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Vital Pereira dos Santos. - Avaliação: - Cr\$ 100.000,00. - Fica pertencendo a viúva 11/12, em virtude dos herdeiros maiores terem desistido de seus quinhões hereditários a favor da mesma, e a herdeira menor 1/12 do imóvel desta matrícula. - Dou fé em 19/06/2009. - E. R\$ 61,54 + Selo R\$ 2,00 = R\$ 63,54 .

Continua no verso...

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, a presente matrícula de nº 9584, continua a Fis 02 onde estão praticados os atos (registro e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Rio de Sul, 21 de 10 de 2019 A OFICIAL

[Handwritten Signature]

PARA SIMPES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE RIO DO SUL**

Registro Geral

Livro Nº 02

Continuação - Matrícula - 9.587

Fls. 02

AV.-3/9.587 - Data: 21/10/2019.- INDISPONIBILIDADE.- Protocolo nº 189.472, de 16 de outubro de 2019 - Em cumprimento à determinação contida no Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 14 de Outubro de 2019, procedo a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da existência de Ação número 50039453520198240054 da 1ª Vara Cível de Rio do Sul - SC, contra a proprietária: EMILIA MARCELINO ZANCANARO. Dou fé. E.: Nihil. (Isento conforme Artigo 98, § 1º, IX do CPC/2015) - Selo de fiscalização: FPM56481-OTM3. - Valor do selo: Isento. - Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

AV.-4/9.587 - Data:08/02/2021. AVERBAÇÃO EX OFFICIO - Protocolo nº 197.421, datado de 27/01/2021. Faço a presente para constar que, a Indisponibilidade constante no AV-3, desta matrícula é contra a proprietária **SIMONE APARECIDA MARCELINO**. FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM). Emolumentos: (Nihil). Selo de fiscalização: GAO61691-B74G. Valor do selo: R\$ 2,82. Dou fé. Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

AV.-5/9.587 - Data: 08/02/2021. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - JUSTIÇA DO TRABALHO - Protocolo: 197.421 datado de 27/01/2021. Certifico, Relatório de Consulta de Indisponibilidade datado de 03/02/2021, de acordo com o Código Hash 3a1e.71d6.35e6.73bf.017c.55ff.438a.d61d.a7b2.30c1, que, procedo a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, averbada sob número **AV-3**, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Justiça Gratuita - FRJ: (Isento- Artigo 5º, XI da Resolução 04/2004 CM)Emolumentos: Nihil.(Art.98 § 1º, IX do CPC/2015) - Selo de fiscalização: FZR39653-N5TN. - Valor do selo: Isento. - Zuleida Luciano - Oficial.

Zuleida Luciano

Av-6-9.587. Data: 20/12/2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 228.283, datado de 16/12/2024. - Procedo-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Selo de fiscalização: HW05206-8HQ9. Dou fé. João Carlos Luciano. - Escrevente Substituto.

João Carlos Luciano

Continuação da matrícula nº 9.587 - CNM: 108522.2.0009587-40

Folha: 02 V

AV-7-9.587. Data: 20/12/2024. PENHORA - Protocolo nº 228.283, datado de 16/12/2024. Exequente: GABRIELA MARTINS KLEIN (CPF: 890.027.849-53) - Executado: SIMONE APARECIDA MARCELINO CONTI. Termo de Penhora, datado de 19 de Agosto de 2024, do Cartório Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio do Sul, desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 5010962-25.2019.8.24.0054/SC. A fração do imóvel desta matrícula, pertencente a executada, foi **PENHORADO** em favor da exequente, sendo o valor do débito de R\$ 12.591,52, com a data de cálculo em 31/08/2021. Emolumentos: R\$ 148,46. FRJ: R\$ 33,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,71. Selo de fiscalização: HIW05207-2GOI. Dou fé. Assinado eletronicamente por João Carlos Luciano - Escrevente Substituto, em 20/12/2024 14:11:10.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 20/12/2024

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO